

DECRETO LEGISLATIVO Nº 036/2002, DE 25/11/2002.

"Dispõe sobre a Aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Coxim, relativas aos anos de 1998 e 1999."

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Coxim, referentes aos Exercícios Financeiros de 1998 e 1999, conforme Pareceres do Tribunal de Contas do Estado nºs: 0047/2000 e 0005/2001.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 25 de Novembro de 2002.

Ver. Dinalva G. L. M. Mourão
Presidenta